

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do contrato nº 025/2017/SEGES, que tem por contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas.

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA”

Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 03/07/2018.

DO FUNDAMENTO : Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 025/2017/SEGES, do qual será parte integrante o Processo nº 108252/2018, Manifestação Jurídica de nº 052/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 29 de Junho de 2018.

ASSINAM:

RUY CARLOS C DA FONSECA - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f78eae4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar